



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1966/SGNJ/2022

Tatuí, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 1904 e 1905/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Ilmo. Senhor
Miguel Lopes de Cardoso Júnior
Prefeito Municipal de Tatuí

Of. nº 039/2022 - DPCD
Ref.: Resposta ao Requerimento nº 1904/2022

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, vem por meio desta encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que além do atendimento multidisciplinar em saúde, várias ações têm sido realizadas de modo intersetorial em nosso município em atenção às pessoas que se enquadram dentro do Transtorno do Espectro Autista, bem como em parceria com o Governo Estadual e Federal e Organizações da Sociedade Civil.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Tatuí, 14 de julho de 2022.

RODNEI ROCHA

Diretor Estratégico

Departamento da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida